

## **PORTARIA N.º 116/2016-DG**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e com base na delegação estabelecida na Lei Estadual n.º 7811 de 29/11/1983;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, no artigo 51, Parágrafo Único, e no artigo 65, inciso IX, da Portaria n.º 303/2015 – DG, alterada pela Portaria n.º 613/2015 - DG, que tratam sobre a prestação do serviço pelos profissionais nas entidades credenciadas, mantendo elevado padrão de atendimento e em conformidade com as normativas do DETRAN/PR e dos Conselhos de Classe;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores Gustavo André Fatori, RG n.º 6.611.197-0, Carine Côas, RG n.º 6.334.115-0, Dirceu Antônio Silveira Junior, RG n.º 13.142.825-1, Gisele Mansani, RG n.º 7.841.137-6, Cristiane Baecker Avila, RG n.º 10.546.826-1, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Especial para análise e tomada de providências acerca das reclamações e denúncias recebidas quanto ao atendimento prestado pelos profissionais das clínicas credenciadas ao DETRAN/PR.

Art. 2º – Designar a servidora Carine Côas como substituta do Presidente em suas faltas ou impedimentos.

Art. 3º - A Comissão só poderá deliberar com a presença de no mínimo três integrantes.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Geral, 01 de março de 2016.

Marcos Elias Traad da Silva,  
**Diretor-Geral do DETRAN/PR**